



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

PORTARIA Nº 53/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cataguases em razão da Semana Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as tradições religiosas e culturais alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento dos serviços legislativos nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cataguases no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2026.

Vereador VINICIUS MACHADO
PRESIDENTE